



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 081/2025, Proc. Adm. nº 075/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **JOSEMAR OSORIO DE OLIVEIRA - CPF: 524.594.205-44**, cujo objeto é a Locação do imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Oliveira, s/n, apto 1, Centro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde para alojamento de servidores lotados nesta secretaria, pelo Valor Total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). dividido em 08 parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 24 de abril de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:1485833957
2

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.04.24 14:24:40 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 081/2025 de 24/04/2025, Proc. Adm. nº 075/2025, credor: **JOSEMAR OSORIO DE OLIVEIRA - CPF: 524.594.205-44**, cujo objeto é a Locação do imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Oliveira, s/n, apto 1, Centro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde para alojamento de servidores lotados nesta secretaria, pelo Valor Total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). dividido em 08 parcelas de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), Vigência 02/05/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.